



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO VEREADOR LÔLÔ ELETRICISTA

INDICAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário, **INDICO O ANTEPROJETO DE LEI EM ANEXO**, que ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Polo Industrial no Município de Cachoeiras de Macacu”*** e que caso seja considerado pertinente, encaminhe-o a esta Casa em forma de **PROJETO DE LEI**.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

Vereador Vilmar Pereira da Silva
(Lolô Eletricista)
= Presidente – PP =

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Protocolo nº 0931 / 2025 dado pelo
Protocolado, distribuído à Presidência
Em, 01 de Agosto de 2025

Karla Kolimbrowskey
RECEPCIONISTA
Mat. 641
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO VEREADOR LÔLÔ ELETRICISTA**

ANTEPROJETO DE LEI Nº__ DE __ DE _____ DE 2025.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Polo Industrial no Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o Polo Industrial de Cachoeiras de Macacu, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento econômico local, a geração de empregos e o aumento da renda municipal.

Art. 2º - A implantação do Polo Industrial será precedida de estudos técnicos que contemplem viabilidade ambiental, territorial, urbanística e orçamentária, bem como diálogo com os setores empresariais e sociedade civil organizada.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá, desde que respeitados os princípios da responsabilidade fiscal:

I – Propor incentivos econômicos e fiscais mediante legislação específica, observando os critérios no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária e da Lei de Responsabilidade Fiscal;

II – Firmar convênios, parcerias e cooperações com instituições públicas e privadas para a execução e manutenção da estrutura do Polo Industrial.

Art. 4º O Polo Industrial adotará as seguintes diretrizes:

I – A atração de empresas industriais, comerciais e de serviços compatíveis com a vocação econômica do município;

San
Proc
Pro
E



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO VEREADOR LÔLÔ ELETRICISTA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

O presente Anteprojeto de Lei tem como objetivo contribuir com o desenvolvimento socioeconômico de Cachoeiras de Macacu, por meio da criação de um Polo Industrial, instrumento eficaz para atrair investimentos, gerar empregos e diversificar a economia local.

A implantação de um Polo Industrial representa uma estratégia fundamental para fortalecer a base produtiva do município, ampliar as oportunidades de trabalho e estimular o crescimento sustentável. Trata-se de uma proposta que busca abrir novas frentes de desenvolvimento, oferecendo melhores condições para o setor empresarial e, conseqüentemente, para toda a população.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2025.

**Vereador Vilmar Pereira da Silva
(Lolô Eletricista)
= Presidente – PP =**

Sen.
Proc.
prol.
En